

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES
EDUCACIONAL

PORTARIA N.º 372/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, e do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2022, o funcionamento do Ensino Médio nas Escolas Estaduais, abaixo relacionadas:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA
Metropolitana B	Belo Horizonte	EE Doutor Amaro Neves Barreto, de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais)
Metropolitana B	Belo Horizonte	EE Sandra Risoleta de Lima Hauck, de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais)

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 17/03/2023